



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, deflagrada no Processo Administrativo nº 013/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal, em favor da empresa **FELIX LOPES FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas e irrevogáveis de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com fundamento legal nos termos da alínea "c", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos

01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 21 de março de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente